

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA Nº 051/2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

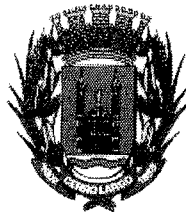
PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 8 da Lei Municipal nº 2.209/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.259/2010,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso composto pelos seguintes membros:

- I- 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:
Titular: Rodrigo Hahn
Suplente: Ticiania Schossler
- II- 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:
Titular: Neiva Fogolari
Suplente: Valdívia Konzen Eich
- III- 1 (um) representante do Grupo de Aposentados de Cerro Largo:
Titular: Hélio José Sausen
Suplente: Ivo Aloísio Konzen
- IV- 02 (dois) representantes dos Grupos de Terceira Idade, sediados no Município:
Titular: Afonso Inácio Kotz
Suplente: Pedro Protásio Butzen

Titular: Simão Hister
Suplente: Lúcia Werle
- V- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Luciane Mumbach
Suplente: Elenara Liane Thum



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 082/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 31 de janeiro de 2024.


PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Paulo Cesar Kipper de Almeida
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Registre-se e Publique-se.


Luciane Mumbach,
Secretária de Administração.